



GOVERNO DO
HIDROLÂNDIA
TRADIÇÃO E PROGRESSO GESTÃO 2021/2024

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os fins que se fizerem necessários, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, que o **Ato Declaratório de Inexigibilidade n. 046/2024** que declara a inexigibilidade do processo licitatório para a contratação com a empresa **IZAY DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E LOCAÇÕES**, inscrita no CNPJ nº **19.202.378/0001-04**, foi publicado no placar do Município e será encaminhado para o portal da transparência e para o portal dos jurisdicionados (Colare – TCM/GO) e Portal Nacional das Contratações Públicas (PNCP).

Nos termos do art. 74, parágrafo único, da Lei 14.133/2021, este ato será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Hidrolândia/GO, 28 de maio de 2024.


MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA

Agente de Contratação